



**PROCESSO Nº** : 8.899-4/2022  
**UNIDADE GESTORA** : PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
**ASSUNTO** : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL DE 2022  
**RESPONSÁVEIS** : VONEY RODRIGUES GOULART – prefeito municipal  
CLAUDINEI MARCELO KLEIN – responsável contábil  
**ADVOGADOS** : GILMAR D'MOURA DE SOUZA – OAB/MT n.º 5.681  
LEONARDO BENEVIDES ALVEZ – OAB/MT n.º 21.424  
ROSSILENE B. IANHES BARBOSA – OAB/MT n.º 5.183  
MAURICIO CASTILHO SOARES – OAB/MT n.º 11.464  
WELITON WAGNER GARCIA – OAB/MT n.º 12.458  
**RELATOR** : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

### DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico de Defesa<sup>1</sup> da 4ª Secex, **encaminhem-se** os autos ao **Ministério Público de Contas**, com fundamento nos artigos 55, III e 109 da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno) c/c os artigos 16 e 40 do Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso.

Após, **retorne-se** para sequência processual.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2023.

*(assinatura digital)*<sup>2</sup>

**Conselheiro Guilherme Antonio Maluf**  
Relator

<sup>1</sup> Documento digital 238072/2023;

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

